

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 61/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação da sexta colocada, devido a não manifestação do quinto colocado.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Fernanda Marcelos Cardoso para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 24 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
NETO:03476058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=videncolombiana, OU=11712421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
e-CNPJ: 19.526.155/0001-94
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2026.07.24 16:36:20-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 61/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação da sexta colocada, devido a não manifestação do quinto colocado. **R E S O L V E:** Art. 1º Nomear a Sra. Maria Fernanda Marcelos Cardoso para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio. Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital. Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente. Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia/MG, 24 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Lidiany Silva Abreu

Código Identificador:0539DC3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/07/2026. Edição 4325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>